

Exm^o. Sr.
PAULO FUNDÃO
Vice-Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Moção nº XXX/2024

A Vereadora infrafirmada, REQUER QUE, após tramitação regimental, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÃO a Senhora **Liliane Rodrigues da Silva Botazini**, pelos relevantes serviços prestados ao Município de São Mateus, por meio de sua conduta enquanto Comerciante e Proprietária da doceria **Doces Sonhos**, gerando empregos e renda.

Transmita-se o **CERTIFICADO DE CONGRATULAÇÃO** ao homenageado.

JUSTIFICATIVA:

Eu, Isamara Ramos da Cunha Crespo, no uso de minhas atribuições legais como Vereadora da Câmara Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, venho apresentar esta Moção de Aplauso e Reconhecimento à empresária **Liliane Rodrigues da Silva Botazini**, proprietária da **Doces Sonhos**, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.

Considerando que a **Doces Sonhos** tem se destacado na cidade de São Mateus pela qualidade de seus produtos e excelência no atendimento, a dedicação e o esforço da empresária **Liliane Rodrigues da Silva Botazini** têm contribuído significativamente para o desenvolvimento econômico local, gerando empregos e fortalecendo o comércio regional.

Doces Sonhos tem se tornado um ponto de referência em nossa cidade, trazendo satisfação e alegria aos seus clientes através de seus deliciosos doces e confeitados, a importância de reconhecer e valorizar os empreendedores que, com trabalho árduo e perseverança, ajudam a construir uma São Mateus mais próspera e acolhedora.

Termos em que,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 20 de junho de 2024.


Isamara Ramos da Cunha Crespo
Vereadora



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000340039003100380036003A005000

Assinado eletronicamente por **OZIANE NASCIMENTO SANTOS SANTANA** em 20/06/2024 17:20

Checksum: **044D119F8B2F99538032CF027B721D2260A1BE61FFE7B905314C619E53A28508**



Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000340039003100380036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.